



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 165

11/11/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ESPEC.EM PNEUMOLOGIA.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO MPIPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICOPÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 007

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Centro de Hidrografia da Marinha.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Geografia.

PRAZO: 02(dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 15 de outubro de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 187/2003.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e FRANCISCO CARLOS ORTIZ DE HOLANDA CHAVES, Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.003303/03-46

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT através de sua Unidade de Pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBCT.

OBJETO: A inserção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, desenvolvido pelo setor de Ensino e Pesquisa do MCT/IBCT, na estrutura curricular e pedagógica dos Programas de Pós-Graduação da UFF, através do Departamento de Ciência da Informação, componente do IACS – Instituto de Arte & Comunicação Social da UFF, doravante denominado UFF/GCI.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 23 de outubro de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 200/2003.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e NILSON LEMOS LAGE, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004447/03-10

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 31.987 de 10 de novembro de 2003.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria nº 31.987, de 10 de novembro de 2003.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	1288533	23069.042898/02-74 Tânia de Vasconcellos	Ass.2	Ass.3	06.10.2000 a 06.10.2002	07.11.2002
02	310466	23069.010969/03-51 José Flavio M. Monteiro Pessoa	Ass.3	Ass.4	28.10.1999 a 28.10.2001	08.09.2003
03	311506	23069.041760/03-39 Ana Maria Lima de Farias	Adj.2	Adj.3	24.06.2001 a 24.06.2003	19.08.2003
04	311328	23069.010901/03-71 Geraldo Martins Tavares	Adj.2	Adj.3	08.02.2001 a 08.02.2003	21.08.2003
05	308577	23069.042189/03-70 Maurício Mello Vieira Martins	Adj.3	Adj.4	07.10.2001 a 07.10.2003	20.10.2003
06	342971	23069.041958/03-12 Ronald José Raminelli	Adj.3	Adj.4	04.02.2001 a 04.02.2003	02.10.2003
07	193848	23069.042159/03-63 Ricardo Stavola Cavaliere	Adj.3	Adj.4	30.06.2001 a 30.06.2003	16.10.2003
08	1080216	23069.042914/02-29 Lúcia Maria Pereira Bravo	Aux. 4	Ass.1	19.08.2000 a 19.08.2002	07.11.2002
09	310905	23069.030950/03-21 Katia Martins Lopes de Azevedo	Ass.4	Adj. 1	15.04.1999 a 15.04.2001	06.08.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria nº 31.987, de 10 de novembro de 2003.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	6655092	23069.030989/03-48 Jorge Mugayar Filho	Aux. 4	Aux.4 para Ass.1 por titulação e Incentivo de Mestrado	Nova data de interstício – 27 de junho de 2003	27.06.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº. 31.987, de 10 de novembro de 2003.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	996547	23069.041789/03-11 Tânia Maria Cordeiro de Azevedo	Adj.1	Doutorado	15.08.2003
02	307233	23069.042304/03-14 Lucelinda Schramm Corrêa	Adj. 4	Doutorado	03.10.2003

#####

Portaria nº 31.988 de 10 de Novembro de 2003.

EMENTA: Estabelece equivalência de Função Gratificada (FG-5) para fins de atribuição da Gratificação de Incentivo à Docência (1º e 2º Graus) da Universidade Federal Fluminense.

O **REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – Estabelecer, para efeitos de atribuição de pontuação na concessão da Gratificação de Incentivo à Docência – 1º e 2º Graus – GID, a equivalência da função de Chefe do Serviço de Criação e Produção Gráfica, do Núcleo de Comunicação Social desta UFF exercido pelo servidor **MARCOS AURÉLIO ESTEVES DO REGO MONTEIRO**, Professor de 1º e 2º Graus, matrículas UFF nº 038816-0 e SIAPE Nº 0308403-4, àquela da Função Gratificada 5 (FG-5), não consistindo esta equivalência em qualquer remuneração devida à função exercida.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 04/11/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98, (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** o **AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO, Professor Adjunto, Ref. 01, DE, lotada no Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, para realizar o curso de Doutorado em Urbanismo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período inicial de 13 de outubro de 2003 a 12 de outubro de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.011014/03-11).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 04/11/03

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98; 91.800, de 19-10-85; 94.664, de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º -10-98, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o **AFASTAMENTO do PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO DO PAÍS

NANCY GONDIM PEDROZO, Contador, lotada na Assessoria Internacional do Gabinete do Reitor, para que possa, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro de 2003, cumprir programa de intercâmbio científico na Eberhard Karls Universität Tübingen, na Alemanha, com ônus limitado (Proc. 23069.005540/03-41).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2003 24 de outubro de 2003.

EMENTA: Designar Banca examinadora para seleção de alunos ao Curso de Especialização em Pneumologia.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Miguel Abidon Aidé, mat. SIAPE 0308617-2, Angela Santos Ferreira, mat. SIAPE 6304192-7 e, Cyro Teixeira da Silva Junior, mat. SIAPE 0310548-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Especialização em Pneumologia – Turma 2004 no período de 06 a abril a 13 de abril de 2004. Como membros suplentes são designados os seguintes professores: Cristóvão Clemente Rodrigues, mat. SIAPE 0306749-1, Carlos Roberto Moraes de Andrade, mar. SIAPE 0303529-7 e, Nicolau Pedro Monteiro, mat. SIAPE 0306778-4

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MIGUEL ABIDON AIDÉ

Coordenador

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº. 01 de 25 de Outubro de 2003

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU – TOCOGINECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes Professores: MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL mat.UFF nº 38608-7, JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO – mat.UFF nº 00383694 e HELOISA PEREIRA PASSARELLI – mat.UFF nº 2976-8 e os Professores Suplentes RENATO DE SOUZA BRAVO mat. UFF 38977-0 e FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE mat. UFF 38466-7 para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para seleção de alunos ao Curso de Especialização em Tocoginecologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/03 de 28 de outubro de 2003

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar os professores: Roberto de Souza Salles mat. SIAPE nº 0308461-1 Myriam Bandeira Vianna Cortes, mat. SIAP nº 0303954-3 e da chefe da Biblioteca da Unidade pelo NDC a Sr^a. Wanja Nadja Ribeiro Bastos, mat. SIAPE nº 01206865-9. Para compor adicionalmente com os demais integrantes da DTS nº 06/03 a Comissão Científica organizadora do “XII ENCONTRO CIENTIFICO DO INSTITUTO BIOMEDICO DA UFF” e “JORNADA CIENTIFICA DE BIOMEDICINA DA UFF”.

2. Retirar, por solicitação do próprio o nome do professor Paulo José Sixel, mat. SIAPE Nº 0306679-6, da Comissão Científica organizadora do “XII ENCONTRO CIENTIFICO DO INSTITUTO BIOMEDICO DA UFF” e “JORNADA CIENTIFICA DE BIOMEDICINA DA UFF”.

3. Esta DTS é retroativa a 03 de outubro de 2003.

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL – 2003

TURMA 2004

A Coordenação do Curso de Pós - Graduação em Medicina Veterinária – Área de Concentração em Cirurgia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução n.º 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Cursos de Pós – Graduação “*Stricto – sensu*” (Mestrado), na forma deste Edital.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Áreas</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ Cirurgia e Clínica Veterinária	20	01

Obs.: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à candidatos estrangeiros, o Curso poderá ou não utilizá-las.

INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Administrativa do Curso de Pós – Graduação em Cirurgia e Clínica Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 23230-340 – Niterói – RJ

Tel.: (21) 2629-9511/ (21) 2629-9527/ (21) 2629-9528

Tel/Fax: (21) 2714-4041.

e-mail: almosny@urbi.com.br ; mcvalny@vm.uff.br

Período: 03 a 21 de novembro de 2003.

Horário: 10:00 às 15:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado a favor da Universidade Federal Fluminense, através da conta do Banco do Brasil, conforme modelo da Guia de Depósito a ser encontrado na Secretaria Administrativa do Programa, observando-se dados abaixo.

- Banco do Brasil. Agência: 3602/1
- Conta nº : 170.500/8
- Código Identificador: 15305615227072-6

DOCUMENTAÇÃO:

- ◆ Cópia *legível* do RG, CIC, CRMV;
- ◆ Cópia *legível* do diploma de graduação reconhecido e do histórico escolar;
- ◆ *Curriculum vitae* comprovado;
- ◆ Pré-projeto;
- ◆ Dois retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de apresentação;
- ◆ Carta de aceitação do orientador;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme modelo a ser encontrado na Secretaria Administrativo do Programa;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento poderá ser solicitado através dos correios ou internet à época da inscrição);
- ◆ Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidado no ato da matrícula do aluno.

SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2003, sendo avaliada por banca examinadora constituída por quatro professores e designada pelo Colegiado do Programa, através de:

- a) análise do *Curriculum vitae*;
- b) análise do pré-projeto;
- c) análise do histórico escolar;
- d) entrevista;
- e) teste sobre assuntos básicos da subárea escolhida;
- f) tradução de um texto técnico científico em inglês.

CLIENTELA:◆ **Médico – Veterinário**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BOJRAB, M. J. Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3 Ed. ROCA.1996.
- COLES, H –**Veterinary Clinical Pathology. 4^a Ed. Saunders. 1986**
- ETTINGER, S. J. -Textbook of Veterinary internal Medicine. 2000.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. 3^a ed. São Paulo: Manole, 1992. 2557p.. 4v.
- FOSSUN, T. W. Small Animal Surgery. Ed Mosby. 1997
- HALL,L.W. & TAYLOR, P.M. Anesthesia of the cat. Ed Bailliere Tindall.1994.
- KANEKO, J – Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 5^a ed. Ac. Press. 1997
- LUMB,W.V & JONES,E.W. Veterinary anestesias. 3 ed.Ed Willians & Wilkins.1996.
- MICHELL,A.R.; BYWATER,R.J.; CLARKE,K.W.; HALL,L.W. & WATERMAN,L. Fluidoterapia veterinária. Ed Acribia. 1991.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1994.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5^a ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING, R. G. – The cat: Diseases and Clinical Management. Churchil Livingstone. 1994.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Ed. Manole LTDA.1998
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- WYLIE,W.D. & CHURCHILL,H.C, Anestesiologia. 3 Ed. Guanabara Koogan..1994.

Prof^a Dr^a NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Coordenadora do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária
Área de Cirurgia e Clínica Veterinária
#####

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS	GRADUADO EM		
TOCGINECOLOGIA	02	01	Medicina	Março 2004	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

1. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia.
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Informações - tel.: (0xx21) 620.2828 Ramal 250
e-mail : www.propp.uff.br ou mpi@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 horas (exceto às 4ªs. feiras)

2.3. PERÍODO:

De 05 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2004.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Xerox do Diploma do Curso de Graduação em Medicina ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Xerox do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Xerox da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (C.R.M);
- Xerox do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
Obs.: A autenticação das xerox apresentadas será feita no ato da inscrição.
- Curriculum Vitae, com comprovação.
- Três fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5;
As guias de pagamento encontram-se na Coordenação do Curso devidamente preenchidas para pagamento nesta agência local.

	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA	Classificação da receita
	Tocoginecologia	15816	16520600

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova Escrita do tipo objetiva aos conhecimentos relativos às Especialidades:
Obstetrícia (10 Questões)
Ginecologia (10 Questões)
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (Inglês).

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
TOCOGINECOLOGIA	Prova de Conhecimento 05 de Fevereiro de 2004 às 9:00h	HUAP- Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP. Sala da Coordenação do Curso - Mesmo local da Prova de conhecimentos
	Divulgação da Prova Escrita 09 de Fevereiro de 2004 Prova Oral e Entrevista 10 de Fevereiro de 2004 às 9:00h	

ENDEREÇO:

HUAP (Hospital Universitário Antonio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900
Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia - 3º andar
Tel.: (0xx21) 620.2828 Ramal 250

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
TOCOGINECOLOGIA	INGLÊS

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Caso não haja candidato suficiente na categoria nacional ou na estrangeira a coordenação se permite o remanejamento de vagas a seu critério.
(*).Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tocoginecologia.

6.0 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**OBSTETRÍCIA**

- Hormoniologia da gravidez
- Modificações do organismo na gravidez
- Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico
- Feto – Estática fetal
- Trajeto bacia obstétrica
- Assistência pré-natal
- Contração uterina
- Parto – fase clínica e mecanismo
- Puerpério normal
- Patologia do secundamento e do puerpério
- Abortamento
- Prenhez ectópica
- Neoplasias trofoblásticas gestacionais
- Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP
- Patologia do sistema amniótico
- Parto prematuro
- Doença hemolítica perinatal
- Gravidez prolongada
- Sofrimento fetal agudo
- Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia
- Discinesias uterinas
- Diabetes e gravidez
- Sífilis e gravidez
- Toxoplasmose e gravidez
- Desproporção céfalo-pélvica
- Apresentações anômalas
- Gestação de alto-risco – crescimento intra-uterino retardado
- Tocurgia

GINECOLOGIA

- Fisiologia menstrual
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Lesões precursoras do câncer de endométrio
- Câncer do endométrio
- Neoplasia intra-epitelial cervical
- Carcionoma invasor do colo uterino
- Anovulação
- Puberdade
- Carcionoma do ovário
- Doença inflamatória pélvica
- Mioma uterino
- Endometriose
- Prolapso genital
- Esterilidade conjugal
- Neoplasia intra-epitelial da vulva
- Carcionoma invasor da vulva
- Patologia benigna da mama
- Patologia maligna da mama
- Climatério
- Amenorréia
- Contracepção
- Dismenorréia
- Tensão Pré-menstrual
- Vulvovaginites

Niterói, 25 de Outubro de 2003.

PROFª MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, através do Coordenador do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Pneumologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país, para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	GRADUADOS EM		
Pneumologia	12	Medicina	abr/04	1 ano

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações - tel.: (0xx21) 2719-0951/0xx(21)2629-9212 – E-mail pospneumo@hospital.huap.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De 01 a 30/03 de 2004

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso, autenticada), do diploma de graduação, (devidamente reconhecido, validado e/ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

Obs.: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
2.	Pneumologia	158160	15305615227220-6

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Pneumologia	Prova escrita: 06/04/04 às 08:00 horas Entrevista: 13/04/04 às 08:00 horas	HUAP- Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia. - 7º andar.

ENDEREÇO:

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antonio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia. - 7º andar
Tel.: (0xx21) 2719-0951/0XX(21)2629-9212 – E-mail pospneumo@hospital.huap.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Pneumologia	Inglês/espanhol

5 - PROGRAMA DA PROVA

Asma
Câncer de Pulmão
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Doenças Ocupacionais Pulmonares
Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas
Insuficiência Respiratória Aguda
Micoses Pulmonares
Pneumonias
Síndrome do Derrame Pleural
Tabagismo
Tuberculose

5.1 -BIBLIOGRAFIA

Bethlem, N. Pneumologia. 5ª ed. São Paulo, Atheneu, 1998.
Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders. 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.
Silva, LCC. Conduta em Pneumologia. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro. Pneumologia – Aspectos Práticos Atuais, Rio de Janeiro, Revinter, 2001.
Tarantino, AB. Doenças pulmonares. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 6.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Pneumologia.

Niterói, 21 de outubro de 2003.

PROF.MIGUEL ABIDON AIDÉ
Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia
#####